



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____2023, AO PROJETO DE LEI

EMENDA MODIFICATIVA N. ____/2023

PROJETO DE LEI 1475/2023

AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: VEREADOR ADRIANO CARVALHO

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Esportes de Primavera do Leste-MT e dá outras providências.

META 41 - Garantir transporte público eficiente e gratuito para que alunos inscritos em projetos sócio esportivos possam participar de projetos, ações e eventos esportivos ,dentro e fora do município, até 2025;

Primavera do Leste - MT, 21 de Agosto de 2023.

Inspetor Adriano
Vereador - PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1475/2023.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. A infância e adolescência é um período de formação ética e moral do cidadão, e a prática dirigida do esporte incentiva a formação e construção de valores sociais, aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Entende-se que, tratando-se de iniciativa pública, a gestão do esporte ainda encontra entraves, o desejo de fazer esbarra na burocracia e processos lentos de um país onde o esporte deveria ser prioridade por toda sua importância, visto como investimento e que infelizmente ainda é taxada por alguns governantes como gastos. Ante estas necessidades, o município de Primavera do Leste, propõem desenvolver políticas públicas no âmbito da prática esportiva, de lazer e da atividade física, para serem aplicadas em todo o território de abrangência do Município.

Primavera do Leste - MT, 21 de Agosto de 2023

Inspetor Adriano
Vereador - PODE